

**S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**  
**Extracto de Portaria n.º 665/2007 de 25 de Outubro de 2007**

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 28 de Setembro de 2007, é atribuída, ao abrigo do n.º 28 da Resolução n.º 230 – A/98, de 19 de Novembro, e da alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A de 29 de Junho, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 05 – sismo habitação (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 famílias – 08 08 02 b) outras, a comparticipação financeira seguinte, destinada à construção da habitação do agregado familiar sinistrado da Ilha do Pico abaixo indicado:

N.º Referêcia: 014/REC/2007/PICO

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante/Fase
Manuel Medeiros	Ribeira do Meio	Lajes do Pico	114681325	1ª	10.000,00€
				2ª	10.000,00€
				3ª	10.000,00€
				4ª	9.000,00€
				5ª	1.402.63€

12 de Outubro de 2007. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.